

Para Condsef, servidores só podem ser 'demitidos' conforme Lei 8.112

Em audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais do Senado sobre o projeto de lei que permite demissão de servidores por insuficiência (PLS 116/2017), o diretor da Condsef/Fenadsef, Gilberto Cordeiro, argumentou contra a proposta, afirmando que as regras de exoneração já existem e são aquelas contidas na Lei 8.112. O texto em debate prevê formas de avaliação periódica dos servidores, que ainda não foram delimitadas.

"Mais de 600 servidores já foram demitidos segundo os preceitos da 8.112. O servidor tem código de ética, que define as regras que também podem levar a uma possível demissão. Não tem como inventar a roda, é aplicar o que existe", discursou entre falas governamentais que defendem aplicação de sistema de avaliação para justificar exonerações.

Para o Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia, Wagner Lenhart, o País só conseguiria oferecer um bom serviço para a população se tivesse "servidores diferenciados, que entregassem acima do esperado e que responsabilizassem os colegas que não tivessem o mesmo desempenho". A economista Ana Carla Abrão também afirmou que servidores "empenhados" não podem conviver com colegas que não estão no mesmo patamar. Para exemplificar o que seria um servidor eficiente, Abrão descreveu "o professor que compra os materiais de seus alunos", que segundo ela, toma tal atitude "para ser reconhecido".

Os posicionamentos em defesa do projeto de lei em tramitação beiram o abusivo e ignoram



a necessidade de investimentos em infraestrutura e em qualificação, que possam garantir o bom exercício das funções dos servidores, seu bem-estar e sua valorização. Se falam em inchaço e custos da máquina pública, Rudinei Marques, presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (Fonacate), lembrou que o Brasil possui uma das menores proporções de servidores públicos em atividade, com 12% da população, enquanto países desenvolvidos têm cerca de 22%.

"Esse é um projeto que tem muitas falhas insanáveis. Não há nenhuma referência científica, técnica ou acadêmica para embasar um projeto dessa magnitude. Além disso, depois de dois anos, ele está muito defasado das práticas da iniciativa privada, que seria uma inspiração. Entre 1991 e 2015, a população brasileira cresceu 35%, enquanto o número de servidores aumentou apenas 9%. Falar que o serviço é ineficiente é uma ofensa", criticou.

Choque de legislação

Em 1998, Fernando Henri-

que Cardoso encaminhou ao Congresso projeto de lei com a mesma matéria, o PLP 248, também em tramitação e pronto para ir a Plenário. Para Gilberto Cordeiro, além da proposta do Senado ignorar um outro texto já em andamento, ela ainda fere a Carta Magna por um vício de origem. Segundo o diretor, a Constituição Federal versa que é responsabilidade do Executivo, e não do Legislativo, encaminhar projeto que faz alterações no regime dos servidores. Dessa forma, o Senado não teria competência para aprovar tal proposta.

"Temos que discutir a ineficiência dos servidores públicos dentro de um processo de gestão como um todo. A Condsef/Fenadsef é contrária ao projeto não só pelo vício de origem, mas especialmente pela necessidade de discussão ampla da forma de gestão", apontou, criticando a ausência de investimento em estrutura. "Sempre fomos a favor da avaliação de desempenho associada à qualificação dos servidores e a um plano de carreira", acrescentou.

Condsef/Fenadsef



Relator transformou o que era ruim em péssimo, diz ex-ministro da Previdência

O relator da reforma da Previdência, deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), colocou algumas “cascas de banana” no projeto de aposentadoria de trabalhadores e trabalhadoras, tornou praticamente impossível a sobrevivência de órfãos e viúvas, além de outras maldades contidas na Proposta de Emenda Constitucional (PEC nº006), que Jair Bolsonaro encaminhou para tramitação no Congresso Nacional.

A conclusão é do ex-ministro da Previdência, Carlos Gabas, que analisou alguns itens do relatório da reforma apresentado na noite de terça-feira(2), na Câmara. Segundo ele, o que era ruim no texto original do governo, se tornou péssimo para o trabalhador.

“É uma maquiagem, uma enganação”, diz.

Uma das maiores críticas de Gabas em relação ao relatório de Moreira é sobre a idade mínima para aposentadoria, 62 anos para as mulheres e 65 para os homens, que poderá ser decidida por meio de uma lei ordinária. Basta uma Medida Provisória (MP) enviada pelo governo e a aprovação pela minoria dos deputados para que uma nova regra sobre idade mínima passe a valer.

“A mudança da idade mínima por lei ordinária é uma decisão grave. Vai facilitar a aprovação das propostas do governo contra a classe trabalhadora”, critica o ex-ministro.

Já a manutenção da constitucionalização da contribuição abaixo do salário mínimo oferece

segurança jurídica para os patrões ampliarem as contratações com remuneração inferior ao mínimo. Por outro lado, se o trabalhador não conseguir ganhar o suficiente para contribuir sobre o mínimo, o valor que foi recolhido ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), não valerá na contagem daquele mês.

Ainda segundo Gabas, quem também sofrerá consequências pesadas com a reforma da Previdência são os órfãos, viúvos e viúvas, pois com a desvinculação da pensão por morte do salário mínimo os dependentes só receberão o mínimo se a pensão por morte for a única fonte de renda auferida pelo conjunto da família.

“Vai ter caso de pensão abaixo do salário mínimo, se a viúva ou os dependentes, por exemplo, tiverem um trabalho ou outra fonte de renda”, explica Gabas.

A retirada das mudanças proposta pelo governo sobre o BPC (Benefício de Prestação Continuada), o aumento do valor de um salário (R\$998,00) para R\$1.300,00, para que o trabalhador possa ter direito ao abono salarial, além de manter a idade atual para a aposentadoria rural, ao contrário do que queria o governo Bolsonaro, são vistas pelo ex-ministro da Previdência como uma maquiagem para tornar mais “palatável” a reforma.

“Não mudar as regras para o BPC e a aposentadoria rural foram melhoras no texto do relator. Mas, as regras da aposentadoria dos professores, e outras, por exemplo, ainda podem mudar em seguida”, avalia.

PEC retira do BNDES verbas para investimentos

No texto original, o governo propõe retirar 28% das verbas do FAT (Fundo do Amparo do Trabalhador), proveniente do PIS/PASEP, que são utilizadas pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento) para investimentos e transferir o valor para a Previdência. O relator Samuel Moreira, em sua primeira versão do relatório retirou completamente esta proposta. Depois aumentou para 40% o valor a ser retirado e agora voltou aos 28%.

“Isto tira a capacidade do banco em fazer investimentos, inclusive, de infra-estrutura importantes para o país e dificulta a recuperação econômica”, critica Carlos Gabas.

Todas essas questões ainda devem ser discutidas na Câmara Federal, mesmo que o relatório seja aprovado pela Comissão que analisa a PEC, mas para o ex-ministro, a reforma da Previdência é inaceitável.

Na pressão

A aprovação da reforma da Previdência vai impor aos trabalhadores uma idade mínima de aposentadoria de 65 anos para homens e 62 para mulheres, acabando com o benefício por tempo de contribuição. Reduz, no mínimo em 28% o valor para quem tem 20 anos de contribuição, no caso dos homens. E quem quiser se aposentar com benefício integral vai ter de trabalhar por 40 anos, entre outras maldades aos trabalhadores e trabalhadoras.

Escrito por: Rosely Rocha